



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL**

**ATO Nº 253/GDGSET, DE 31 DE MARÇO DE 2016**

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o constante do Processo TST-500.340/2016-3

**RESOLVE:**

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada por meio do ATO.GDGSET.Nº 71, de 5/2/2016, publicado no B.I. nº 7, na mesma data, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão nos autos do Processo TST-500.340/2016-3.

**GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO**